



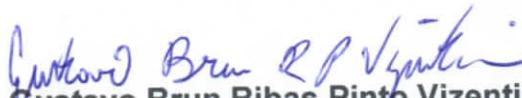
Ata 2.657^a – No dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.657** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro** e **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer** e **Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador Paulo Renato Quege realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, em continuidade foi solicitado a leitura da ata nº2656 da Sessão Ordinária do dia oito de março do corrente ano, foi colocada a ata em discussão o senhor presidente solicitou alteração na redação, após foi colocado a ata em votação com a alteração, sendo aprovada em unanimidade, após foi solicitado a leitura das correspondências, os senhores vereadores Paulo Renato Quege, Lucie Christine Cavalheiro, Roberto Carlos Maurer, comentaram quanto as correspondências, após o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, justificou a ausência do senhor vereador Marcos Wesley Lazarino, em sequência solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei Complementar nº001/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Altera dispositivos na Lei Complementar nº 511/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campo do Tenente - PR, e dá outras providências”, após o projeto foi encaminhado para as comissões. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº005/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Fixa o valor para pagamento de requisições de pequeno valor/RPV, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da constituição federal, e adota outras providências”, o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de lei nº 006/2022** autoria Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo a reclamar extrajudicialmente, o crédito tributário e não tributário inscrito em dívida ativa, e dá outras providências” após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento que entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constando que inexistem óbices, podendo esse ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão, o senhor vereador Paulo Renato Quege comentou que o cenário não é propício a realizar protestos, sendo contrário ao projeto, o senhor vereador Vicente Resner Neto comentou que não é favorável ao projeto, o senhor vereador Roberto Carlos Maurer destacou também ser contrário ao projeto em decorrência ao cenário que o mundo se encontra, o senhor vereador Paulo Renato Quege fez o uso da palavra para complementação, após o senhor vereador Juliano da Silva fez o uso da palavra e comentou que é favorável ao projeto pois o mesmo é legal, concorda que em decorrência ao cenário muitas pessoas tem certa dificuldade para pagamento das dívidas, comentou quanto ao programa do Refis que busca auxiliar os mesmos e que também deve-se pensar naqueles que pagam seus impostos em dia, após o senhor presidente fez o uso da palavra, não



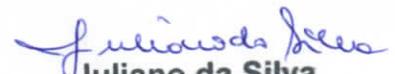
Juliano



havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo reprovado pelos senhores vereadores **Paulo Renato Quege, Lucie Christine Cavalheiro, Solange Maria de Lima Favaro, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto**. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº007/2022** de autoria do Poder Executivo, qual "Estabelece procedimento administrativo para reparar os danos causados pela administração pública municipal de Campo do Tenente/PR e da outras providências", o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 005/2022** autoria Mesa Diretora, que Institui o auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do poder legislativo do Município de Campo do Tenente" após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em segunda votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura do **Veto parcial ao Projeto de Lei nº001/2022** de autoria do Poder Legislativo, após foi encaminhado para as comissões. Na sequência, foi solicitado a leitura do **Requerimento nº003/2022** que foi devidamente discutido e aprovado. Na sequência, deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária no dia 22 de março às 19:00hr, após deixou a palavra livre aos senhores vereadores para realizarem suas considerações finais, e passou a palavra aos senhores Diogo Mantovani, André Luis Zeni e Genfranco Pascoalotto representantes da Copel para realização da Audiência Pública. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

